

Sumário da Remuneração de Prestadores de Serviços

Mês Referência

04\2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos	Caixa Distr. de Títulos e Valores Mobiliários S/A.		
CNPJ do Gestor	42.040.639/0001-40		
Adiministrador Fiduciário	Caixa Ecônomica Federal		
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04		

Prestadores Contratados

Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros	Caixa Econômica Federal	
Escrituração de Cotas	Caixa Econômica Federal	
Auditor Independente	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	

Características da Classe/Subclasse

Nome do Fundo:

CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ do Fundo:

45.443.651/0001-94

Público Alvo:

GERAL

Categoria:

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

Tipo de Classe:

CLASSE MULTIMERCADO

Nome da Classe:

CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ da Classe:

45.443.651/0001-94

Possui Subclasse?

NÃO

Possui Cogestão?

NÃC



Tipo ANBIMA: MULTIMERCADO ESTRATÉGIA CAPITAL PROTEGIDO - Classes que são baseadas nas estratégias preponderantes adotadas e suportadas pelo processo de investimento adotado pelo Gestor de Recursos como forma de atingir os objetivos e executar a política de investimentos das Classes. Essas Classes têm como objetivo buscar retornos em mercados de risco procurando proteger, parcial ou totalmente, o principal investido.

Política Relativa ao Direito do Voto

O Gestor exerce voto em assembleias dos ativos que compõem o fundo? Não

Descrição da Política Relativa ao Exercício de Direito do Voto

A gestora desta CLASSE não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais e especiais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais a CLASSE seja titular.

Política de Voto					
Gestor	não	exerce	política	de	voto.

Tributação Aplicável ao Fundo e a seus Cotistas

As operações da carteira da CLASSE não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF - Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto nº 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis a classes e aos cotistas.

O cotista está sujeito a seguinte tributação:

A) Incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos na CLASSE, por ocasião do resgate na SUBCLASSE, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência;
- IV 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência.
- B) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos na CLASSE à alíquota de 15%.
- C) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A.
- D) Incidirá IOF Títulos e Valores Mobiliários à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos auferidos, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br.
- E) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.



Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Distribuição
-----------------------	----------------	----------------------

Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL: 0.9000% Forma de Pagamento: Parcela da Taxa Global

Possui Taxa de Performance?

NÃO

Cobra Taxa de Saída?

NÃO

Carência para Resgate?

Sim

720 dias corridos

Prevê uso de Side Pocket?

NÃO

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

NÃC

Prevê Barreira aos Resgates?

NÃO

Regras de Movimentação

Investimento Inicial	Investimento	Resgate Mínimo	Saldo Mínimo de
Mínimo	Adicional Mínimo		Permanência
R\$ 5.000.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 4.000.00

Cotização de	Cotização de	Pagamento de	Horário Aplicação e
Aplicação	Resgate	Resgate	Resgate
D + 0	D + 0	D + 2	17:00

Outras Observações

^{1 -} O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.



Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL: 0.0203%

Forma de Pagamento: Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

Lista de Distribuidores Contratados

Distribuidor CNPJ

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Taxa do Distribuidor: 0.1148 % Taxa do Gestor: 0.7650 %

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais		
Outras Recentas Recessidas i ele bistribuldor i agas biretamente i eles Essericiais		
Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor		
Outras Observações		

Email Obrigatório

gerdi@caixa.gov.br